



## DESPACHO

Brasília, 24 de setembro de 2019.

À Secretaria Administrativa de Processos Sancionadores (ASJIN)

Assunto: Volumes de Processos anexados e Termo de Encerramento de Trâmite Físico

Retorno o presente processo à Secretaria da ASJIN de forma que venha encaminhar o expediente ao setor técnico responsável pela conversão do processo físico (Coordenadoria de Julgamento e Gestão de Processos Administrativos Sancionadores – COJUG), para que se promova a correção, instruindo os autos com a documentação completa pertinente e devidamente assinada no presente processo nº 00065.131552/2015-07, nos termos do Parecer nº 1206/2019/JULG ASJIN/ASJIN (SEI nº 3534053).

*Cássio Castro Dias da Silva*  
SIAPE 1467237  
Presidente Turma Recursal – RJ



Documento assinado eletronicamente por **Cassio Castro Dias da Silva, Presidente de Turma**, em 30/09/2019, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sistemas.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **3534835** e o código CRC **91E83E12**.

Referência: Processo nº 00065.131552/2015-07

SEI nº 3534835